

Universidade Estadual de Maringá CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 089/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich Secretária.

Aprova os componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia - Doutorado.

Considerando a Resolução nº 001/09-COU.

Considerando o disposto na Resolução nº008/08-COU.

Considerando o disposto no Processo 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a composição curricular do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia - Doutorado, disciplinas eletivas, conforme segue:

Disciplina:	Análises de estudos epidemiológicos observacionais
Departamentalização:	Análises Clínicas e Biomedicina
Ementa:	Análise de estudos epidemiológicos observacionais em análises clínicas e terapêutica.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	2

Disciplina:	Apoptose em infecções por protozoários
Departamentalização:	Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Discussão do significado da apoptose tanto para o hospedeiro quanto para o parasito em infecções por protozoários.
C. Horária:	15 horas
Créditos:	1

Disciplina:	Aspectos genômico, transcriptômico e proteômico em micobactérias
Departamentalização:	Análises Clínicas e Biomedicina
Ementa:	Discussão sobre estrutura genômica, expressão gênica e formas e funções de proteínas como alvos para novos fármacos, diagnóstico e estudos em epidemiologia molecular em micobactérias.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	2



Universidade Estadual de Maringá CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 089/10-CCS

fls. 2

Disciplina:	Aspectos genômicos e proteômicos de leveduras expostas a fármacos antifúngicos
Departamentalização:	Análises Clínicas e Biomedicina
Ementa:	Abordagem genômica e proteômica na busca de alvos para o desenvolvimento de novos fármacos antifúngicos de origem vegetal ou sintéticos.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	2

Disciplina:	Biomarcadores de diagnóstico e prognóstico do câncer cervical
Departamentalização:	Análises Clínicas e Biomedicina e Ciências Morfológicas
Ementa:	Discussão de biomarcadores de HPV relacionados ao diagnóstico e prognóstico do câncer cervical.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	2

Disciplina:	Genes de resposta imune em associação com doenças
Departamentalização:	Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Estudo de genes de resposta imune e sua influência na imunopatogênese de doenças infecciosas e não infecciosas.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	2

Disciplina:	Imunohematologia: métodos moleculares de investigação
Departamentalização:	Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Estudo e discussão de técnicas moleculares de investigação em imunohematologia.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	2

Disciplina:	Mecanismos imunopatogênicos em doenças infecciosas
Departamentalização:	Análises Clínicas e Biomedicina
Ementa:	Estudo e caracterização de parâmetros celulares e humorais envolvidos na resposta imune a agentes agressores, abordando os mecanismos envolvidos na modulação, regulação e na homeostasia.
C. Horária:	45 horas
Créditos:	3



Universidade Estadual de Maringá CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 089/10-CCS

fls. 3

Disciplina:	Métodos estatísticos não-paramétricos
Departamentalização:	Estatística
Ementa:	Métodos não paramétricos na tomada de decisão.
C. Horária:	60 horas
Créditos:	4

Disciplina:	Polimorfismo de fragmentos de restrição: ênfase no diagnóstico e epidemiologia de protozoários
Departamentalização:	Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Estudo e discussão do polimorfismo de fragmentos de restrição numa abordagem de pesquisa básica e aplicada ao diagnóstico e epidemiologia de protozooses.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	2

Disciplina:	Tipificação molecular de bactérias envolvidas em infecções hospitalares
Departamentalização:	Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Discussão sobre métodos de tipificação molecular e suas aplicações como ferramenta na epidemiologia e controle de doenças bacterianas hospitalares
C. Horária:	30 horas
Créditos:	2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2010. (Art. 95 - \S 1 $^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso Diretora